



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 08/2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
18 DE FEVEREIRO DE 2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VILA VALÉRIO**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval, tradição cultural amplamente celebrada em todo o território nacional, bem como o início da Quaresma;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que os Servidores desta Casa de Leis constantemente estendem o horário regular de expediente em razão da realização de sessões ordinárias e extraordinárias ou quando convocados por superior hierárquico para reuniões de interesse público realizadas na Câmara Municipal, o que possibilita a compensação de horário em outras ocasiões quando devidamente autorizados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vila Valério/ES no dia 18 de fevereiro de 2026 (Quarta-Feira de Cinzas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 12 de fevereiro de 2026.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM CÁO
1º Secretário